



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021-2022 REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS DEZESSETE HORAS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor **Cléber Luís Braga**, Diretor Presidente do OLÍMPIA PREV, e presentes Diretor Financeiro, **Márcio Francisco de Deus**, Diretora de Benefícios, **Raquel Cristiane Navarini**, e membros do Conselho de Administração: **Antonio Cataneo Neto**, **Edna Marques da Silva**, **Gustavo Sartori Louzada**, **João Victor Buzzo Narcizo**, **Márcia Eliza da Silva Martinez**, **Sandro de Campos Magalhães**, **Silas Rosa** e **Victor Artur Lopes Torres**, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva e Conselho de Administração do biênio 2021-2022. Ao iniciar as exposições a o Diretor Presidente do OLÍMPIA PREV, **Cleber Luis Braga**, informou aos conselheiros que a reunião contaria com a presença do Atuário responsável pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Olímpia, senhor **André Sableswki Grau**, que realizaria uma explanação sobre o cálculo atuarial para 2022. Com a palavra o senhor **André Sableswki Grau**, iniciou sua apresentação informando que para a realização do Cálculo Atuarial para o exercício de 2022, foi utilizada a base do mês de agosto de 2021, e destacou os fatores que influenciaram na realização do mesmo, dentre eles o resultado financeiro abaixo da meta atuarial, mudanças da taxa de juros real, mudanças na tábua de mortalidade IBGE 2020 e aumento do déficit atuarial. Continuou sua apresentação explanando sobre os quesitos técnicos que devem ser utilizados na construção do Cálculo Atuarial, como a base de ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas a ser utilizada, buscando garantir o equilíbrio. Ao terminar sua apresentação, o senhor **André Sableswki Grau**, se colocou a disposição dos conselheiros para sanar dúvidas que possam ter surgido sobre a elaboração do Cálculo Atuarial, e ainda a agradeceu a oportunidade de estar presente na reunião. Dando seqüência, o Diretor Presidente senhor **Cleber Luis Braga**, agradeceu a presença do Atuário e destacou a importância e a legalidade da elaboração do Cálculo. Seguidamente colocou em discussão o Caderno do Cálculo Atuarial para o exercício de 2022. Não havendo manifestações, o caderno foi colocado em votação, restando aprovado pelos presentes. Ainda com a palavra, o senhor **Cleber Luis Braga**, menciona o início das exigências contidas na Portaria n.º 9.907 de 14/04/2020, que estabeleceu parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de

recursos e membros de conselhos dos regimes próprios de previdência, para o dia 01/04/2022. Seguindo com os trabalhos o Diretor Financeiro, senhor **Márcio Francisco de Deus** entregou a planilha com os saldos atualizados dos fundos de investimentos do dia 17 de fevereiro de 2022, juntamente com o relatório analítico do mês de janeiro de 2022, elaborado juntamente com a empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado. Na continuidade, confirmou junto aos conselheiros a entrega da minuta da Política de Investimentos 2022 em data anterior. Argumentou que em 29 de novembro de 2021 foi realizada a publicação da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021, revogando a partir de 31 de dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 3.922/2010, e extensão do prazo até 31 de março de 2022 para aprovação e entrega da nova Política, de modo que se fazia necessária a discussão final e aprovação naquela ocasião. Após confirmação do recebimento da Minuta da Política de Investimentos, o senhor **Márcio Francisco de Deus**, colocou para discussão a Política de Investimento e não verificando subjeções quanto ao conteúdo, o material foi aprovado. Seguindo com os assuntos, foi demandado através do Comitê de Investimentos, a decisão para resgate total do Fundo CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP junto ao Banco Caixa Econômica Federal. Um dos principais argumentos que justificou a decisão para o movimento, foi de que a parte Pré Fixada do Fundo, deverá ofertar muita volatilidade no exercício de 2022 e considerando as elevações da Taxa Selic e a expectativa positiva dos Fundos atrelados ao DI era a decisão mais coerente no momento. Desse modo, foi colocado para discussão e aprovação a decisão do Comitê de Investimentos na qual definiu o resgate total do Fundo com aplicação imediata em CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e aplicação no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao Fundo Vértice CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, composto por NTN-B com vencimento para 15/08/2024 e índice de rentabilidade pré-ajustado que superam a meta atuarial por conta da prefixação da taxa no ato da compra das cotas. O senhor **Márcio Francisco de Deus**, salientou que a decisão já havia recebido avaliação e aprovação junto Conselho Fiscal. Avaliou-se também que o movimento estava em linha com o disposto na resolução CMN 4.963/2021 em seu Art. 7º Inciso I, Alínea b. Foram verificados as documentações pertinentes ao Fundo bem como a análise da Crédito & Mercado, lâminas, material de divulgação de regulamento. Foi submetido também para aprovação junto Conselho Administrativo a manutenção de aporte fragmentado até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto ao fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES. Sobre os movimentos encaminhados através do Comitê de Investimentos, restaram aprovados e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

seguiram para execução junto Comitê. Dando continuidade, o Senhor **Cleber Luis Braga** colocou em discussão para aprovação a prestação de contas do mês de janeiro de 2022. Na ausência de manifestações contrárias, o referido mês foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor **Cleber Luis Braga**, solicita a senhora **Raquel Cristiane Navarini**, Diretora de Benefícios, que proceda a leitura das concessões de aposentadorias e pensões ocorridas durante o mês de janeiro, sendo: Aposentadoria por Idade ao senhor **Felipe Antônio Zacharias**; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a senhora **Joana D'arc Gomes de Andrade Teixeira** e Extinção de Pensão por Morte da senhora **Margarida Damião Valeriano**. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.

Antonio Cataneo Neto

Cleber Luis Braga

Edna Marques da Silva

Gustavo Sartori Louzada

João Victor Buzzo Narcizo

Márcia Eliza da Silva Martinez

Márcio Francisco de Deus

Raquel Cristiane Navarini

Sandro de Campos Magalhães

Silas Rosa

Victor Artur Lopes Torres
